

**MANDATO DE 2021-2025**

**ATA N.º 6 / 2024**

-----A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia 30 de setembro de 2024 pelas 18:00 horas no Salão da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças:-----  
José Pedro Leitão Ferreira, Duarte Ribeiro Matias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Jorge Manuel Marques Coluna, Francisco José Antunes Dias Rei, Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes, Samuel Dias Xavier, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luís, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Jorge Manuel Farinha Nunes, Bruno Manuel Serdeira Monteiro, António Nunes Xavier, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luís e Maria Gracinda Lourenço Marçal. -----

-----Pediram a substituição à sessão, que foi apreciada e aceite, os deputados municipais:-----

Alfredo Manuel Pereira Gerales Dias (PSD) tendo sido substituído Duarte Ribeiro Matias --.-----

Adriana Pires Santos, (PS) tendo sido substituída por Bruno Manuel Serdeira Monteiro.-----

António Vicente Xavier de Matos, (PS) tendo sido substituído por António Nunes Xavier.-- -----

Faltou a deputada Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling (CHEGA) motivo que justificou.-----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. -----  
De seguida declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

-----1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

-----1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.-----

-----Presidente da Assembleia: -----|

Deu conhecimento: -----

Da divulgação do e-mail - Exposição de Luis Correia; -----

Que em 27 de setembro recebeu ofício do Senhor Presidente Albino Almeida alertando para a carta enviada pela Associação Nacional de Assembleias Municipais ao Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mecanismos Nacional Anticorrupção e Ministra da Justiça no sentido de se obter informação sobre a aplicação e alcance da Portaria nº 185/2024/1, de 14 de agosto, portaria que vem na sequência do Decreto-Lei nº 109/E/2021 de 9 de dezembro que surgiu no âmbito da estratégia nacional anti corrupção 2020/2024, que concretiza, em primeiro lugar o conceito considerado de Conflito de Interesse e em segundo lugar à aprovação do modelo Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, prevista no nº 2 do artº 13º deste Regime Geral da Prevenção da Corrupção. Assim a ANAM como não recebeu qualquer resposta mantém o princípio de não assinatura de qualquer declaração de inexistência de conflitos de interesses por parte dos deputados municipais e presidentes de junta. -

-----1.2 – Aprovação das atas nº 4/2024 e nº 5/2024 da sessão ordinária de 28 de junho e da sessão extraordinária de 5 de agosto respetivamente.-----

Colocou à votação a ata nº 4/2024 da sessão ordinária de 28 de junho e a ata n.º 5/2024, da sessão extraordinária de 5 de agosto, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos deputados com direito a voto.-----

-----1.3 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

-----**Jorge Nunes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio referindo que as suas intervenções neste ponto da ordem do dia têm sido constantes em todas as sessões com o tema IC 8. Hoje por uma razão muito triste, ocorreu um acidente com grande impacto na ponte da Sra. dos Remédios, impedindo a circulação do trânsito, que foi desviado provocando grande transtorno dentro da vila da Sertã. Além dos acidentes temos as vítimas, as famílias, alterando a normalidade dos serviços e da sociedade dentro da Vila da Sertã. As forças de segurança cooperaram no IC 8, após o acidente e no decorrer da remoção do pesado, mas dentro da vila não aconteceu, é pertinente lembrar as forças de segurança que na Vila da Sertã principalmente à sexta-feira deve ter agentes a regularizar o trânsito. O Governo Central tem conhecimento das ocorrências frequentes no IC 8, mas nada faz, é

importante o Senhor Presidente, continuar a insistir na requalificação, devemos olhar não só para o IC8, mas para os contratempos que originam dentro da vila da Sertã. Temos que ser persistentes, lembrou que já há vinte anos, se fala na construção de uma via alternativa para desviar o trânsito da vila, sabemos da enorme afluência do IC 8, se aguardarmos pela construção do IC 31 para desviarmos o trânsito do IC 8, não vamos a tempo de resolver o nosso problema. Disse ainda que se deve repor a iluminação nos nós de acesso ao Concelho da Sertã. -----

Como utilizador do mercado municipal ouviu nos últimos meses alguns reparos, dos vendedores instalados no r/c, lamentando-se do frio/chuva, a Câmara Municipal poderá resguardar a entrada do piso intermédio. Relembrou o pedido de instalação de uma caixa multibanco junto ao mercado. -----

-----**Carlos Lopes (PSD)**: Cumprimentou todos os presentes. Inteveio referindo que na última sessão da Assembleia Municipal questionou o Senhor Presidente sobre a requalificação da estrada da freguesia do Castelo, foi informado que as obras iniciavam em agosto, estamos em setembro qual o motivo para adiar a obra?-----

Relativamente ao Pavilhão Desportivo do Castelo, algumas obras foram concretizadas, mas continua a chover dentro no Edifício.-----

Aguarda a reposição por parte da Câmara Municipal dos bens furtados: bomba da charca, assim como da relva artificial que estava colocada na rotunda.-----

-----**Joaquim Pereira Alves (PSD)**: Cumprimentou todos os presentes. Inteveio referindo que enviou à Câmara Municipal uma listagem com informação dos muros que oferecem perigo para a via pública nomeadamente em: Venda da Pedra, Ramalhosa (estrada da Várzea dos Cavaleiros) Rua da Fonte - Casal Cerejeiro, estrada da Codiceirinha (imóvel degradado) e na Rua Proença a Nova (junto aos ecopontos). -----

Relembrou o pedido de iluminação na Rua das Begónias (Montinho) e a proteção da barreira. -----

Na intervenção o deputado Jorge Nunes falou da iluminação dos nós do IC 8, segundo informação das Infraestruturas de Portugal teve conhecimento que ia a concurso o nó da senhora dos remédios até 31 de agosto de 2023, tudo continua na mesma e também o embelezamento da rotunda. -----

Para finalizar questionou o que aconteceu na ribeira grande em pouco tempo aconteceram duas descargas com a intervenção dos Bombeiros Voluntários da Sertã.

-----**João Carlos Almeida (PSD)**: Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção com duas preocupações: em primeiro lugar questionou o Senhor

Presidente da Câmara do andamento das obras relacionadas com o PRR, analisou as obras de alguns municípios limítrofes, verificando que o Município da Sertã, não constava em investimentos superiores a um milhão, nem aprovados, nem pagamentos destes montantes. Sabe que o Município da Sertã adquiriu imóveis, era pertinente termos conhecimento da listagem. -----

Quanto aos programas 1.º Direito e Habitação a Custos Acessíveis, com verbas de alguns milhões enquadrados PRR não constam e alguns Municípios tem programas aprovados com importâncias de 20 milhões de euros, gostariam de saber mais sobre estes programas que são a bandeira deste executivo.-----

Continuando questionou sobre a iniciativa deste executivo de não realizar os trabalhos previstos, no concurso publico para a empreitada de execução de infraestruturas na Zona Industrial da Sertã – Processo 2021/300.10.001/18, nomeadamente a rua I e a supressão da rua J da parte da rede de saneamento e das áreas de descanso previstas no Plano de Pormenor -----

Continuou a sua intervenção conforme documento – trabalhos a menos – concurso público para a empreitada de execução de infra-estruturas na Zona Industrial da Sertã - que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I).-----

-----**Jorge Farinha (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). -----

----- **Presidente da Câmara:** Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta sessão através da Rádio Condestável. Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas:-----

Ao deputado Jorge Nunes disse que a questão do IC 8 é muito pertinente, reiterando que o Município da Sertã e os restantes municípios estão atentos, têm chamado à atenção do Governo Central para a perigosidade do IC 8, exigindo a sua conclusão. Na última reunião em que participou entendeu que iriam elaborar um estudo relativo ao IC 8, que poderia significar um avanço. Existe a consciência que é preciso olhar para este Itinerário Complementar, mas há situações a corrigir a breve prazo. São pequenas ações que podem evitar acidentes e que abordaram com as Infraestruturas de Portugal. Mencionou a curva do IC 8 /ponte da senhora dos remédios, zona de acidentes e que quando sucedem o trânsito é desviado provocando grande transtorno no centro da vila da Sertã. -----

Relativamente ao mercado municipal da Sertã tomou nota das preocupações dos vendedores e sugestões.-----

Ao deputado Carlos Lopes disse que a pavimentação da E.M. 531 entre a Estradinha e Castelo - 1ª fase e a beneficiação do Pavilhão Desportivo do Castelo, está na informação do Presidente - empreitadas em execução - essas obras estão adjudicadas e a qualquer momento têm início. Quanto à bomba não existe razão para não estar instalada. -----

O deputado Joaquim Alves referiu situações de risco que envolvem a intervenção da Câmara Municipal mas pela sua quantidade não é fácil. Foram atendidas as que parecem mais prementes, mas a Câmara Municipal não se pode substituir a todos os privados que não cuidam dos seus bens e põem em risco quem circula na via pública.

Relativamente à iluminação dos nós do IC8 tomou nota. -----

Quanto ao sucedido na ribeira grande da Sertã, uma das situações ocorreu no final do verão. Foi uma contaminação biológica, fruto do intenso calor e as comportas foram abertas para libertar água. Pensa que não foi descarga. A outra está a ser averiguada. .

Relativamente à intervenção do deputado João Carlos Almeida disse que o Concelho da Sertã não consta nos concelhos que tem obras pagas, porque em 2021 a Sertã não constava nos concelhos que tinha obras atribuídas. É normal que neste momento não conste nos concelhos com obra paga. Efetivamente iniciamos com atraso de anos, a introdução no Concelho na dinâmica do PRR. De momento existem duas situações dentro do PRR. "A obra de ampliação do Centro de Saúde da Sertã", com o valor de um milhão de euros, que vai a concurso. Esta situação só foi possível de concretizar recentemente com a introdução desta obra no PRR, o processo de tramitação está a decorrer com toda a normalidade, sabemos que não foi fácil colocar obras no PRR. O deputado mencionou ainda a inclusão da habitação o - 1.º Direito e Habitação a Custos Acessíveis, mas este procedimento só foi possível iniciar após a aprovação em Assembleia Municipal da Estratégia Local da Habitação da Sertã. Primeiro foi elaborado o documento e depois apresentadas as obras a concurso para financiamento do PRR. Um caminho com rapidez, face ao que era a perspetiva do concelho da Sertã, quer no domínio do 1º direito, mas essencialmente, Habitação a Custos Acessíveis, é aqui que o concelho mais precisa. Esta habitação que vai ficar disponível para arrendamento de casais jovens em início de vida e com dificuldade em encontrar habitação no concelho da Sertã. O projeto é ambicioso, está preocupado, efetivamente os prazos são curtos, o PRR está em desenvolvimento e os outros concelhos estão à nossa frente. Disse que no 1ºdireito há algumas propostas aprovadas, prontas para contratualização, outras em análise. Não tem sido fácil esta negociação com o IHRU, a regulamentação portuguesa é complexa, passam meses

com troca de fichas técnicas entre a Câmara Municipal e o IHRU, mas acredita que brevemente este processo avançará com a contratualização imóvel.-----

Quanto ao 1º Dtº apresentamos a candidatura atempadamente. Recentemente reuniu com o Presidente do IHRU, foram analisadas algumas situações dos Municípios, todos expressamos as nossas preocupações relativamente ao programa e aos atrasos, de qualquer forma o Município da Sertã está a prosseguir.-----

O deputado João Carlos Almeida disse que no programa eleitoral a habitação era a bandeira do PS. Não concorda. Pouco falou sobre a habitação. Pode sim dizer que a Câmara Municipal viu esta oportunidade e quer aproveitá-la porque ter habitação financiada pelo PRR ou outra fonte de financiamento é uma oportunidade única.-----

Seguidamente pegou nas palavras do deputado João Carlos Almeida “o executivo, avança para uma empreitada sem saber se as condições para a sua realização estavam asseguradas” para deduzir que nas suas palavras “então o anterior executivo avançou para uma candidatura, sem saber se as condições, para a sua realização estavam asseguradas“. Lembrou que quando este executivo tomou posse a empreitada estava pendente entre outras, nomeadamente, A Requalificação da Escola Secundária da Sertã, Praia Fluvial do Troviscal. Tudo fez para renascer estas candidaturas, para que a CCDRC garantisse o financiamento e houvesse reprogramação. A enorme dificuldade foi que as entidades públicas já não acreditavam que a Sertã cumprisse estas empreitadas nomeadamente a Requalificação da Escola Secundária da Sertã foi difícil inclui-la no Programa Centro 20-20, até meados de 2023. -----

Quanto ao Concurso Público para a Empreitada de Execução de Infraestruturas na Zona Industrial da Sertã, a mesma foi lançada pois, caso tal não ocorresse o Município da Sertã perdia todos os valores da candidatura. A empreitada avançou e aí se percebeu que existiam obras implicando terrenos que não eram do Município da Sertã. Iniciou-se o processo de negociação com os proprietários. Não foi possível o acordo porque havia exigências absurdas. Era urgente concluir a candidatura e não havia tempo. Suspendia-se a obra ou aceitava-se as condições do proprietário. A obra iniciou no entanto alguns trabalhos não foram realizados e a firma adjudicatária, em conformidade com a legislação, solicitou esta indemnização -----

Quanto à Rua A é um bom exemplo de como se faz uma expropriação: negociámos durante meses e agora a empreitada vai ser lançada.-----

Relativamente à intervenção do deputado Jorge Farinha sobre as AIGPS - Áreas Integradas de Gestão de Paisagem e incêndios florestais aproveitou para enaltecer as

duas Cooperações dos Bombeiros do Concelho da Sertã ativas dentro e fora do Concelho da Sertã. Na região vivemos um verão tranquilo, tivemos focos de incêndios que não tomaram grandes proporções porque os nossos bombeiros estavam ativos e vigilantes. Referiu que, no dia anterior, esteve na apresentação do C.D. da Filarmónica União Sertaginense, que aproveita para felicitar pelo trabalho, e deu conta que no painel da sala estava uma fotografia antiga da ribeira da Sertã - ponte filipina, oliveiras, sobreiros e não existiam pinheiros, eucaliptos. Isto para dizer que o nosso território era diferente no séc. XIX, e isso ajuda a explicar o flagelo dos incêndios num território florestal/matagal. Temos que reordenar a floresta e as AIGPS - Áreas Integradas de Gestão de Paisagem, são importantes, é uma oportunidade dos proprietários terem propriedades seguras e rentáveis. Na União de Freguesias de Ermida e Figueiredo, foram realizadas reuniões com a população para aderirem, pode ser o proprietário a gerir a sua propriedade não tem que a entregar à entidade gestora, só o faz se não tiver condições, tem fundos disponíveis, apoios para plantação, limpeza, uma série de operações florestais dispendiosas, garantindo que o proprietário nunca perde a sua propriedade. Pode continuar a fazer a gestão, gerir as propriedades junto a sua habitação, as mais distantes entregar à entidade gestora. Mas o importante é conhecer os proprietários. Quanto às heranças indivisas tem que se iniciar um processo e sabendo que tem custas, entende que Governo Central devia isentar a população das mesmas. Isso também ajudaria a que se reorganizassem as propriedades, para haver melhor gestão da floresta. É uma oportunidade, com estes fundos do PRR. As AIGPS - Áreas Integradas de Gestão de Paisagem, são importantes para implementar no terreno um novo modelo de gestão florestal, concluiu. -----

-----**2 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.** --

-----**Cristiana Tagaio (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Intermédio relativamente à última edição da Maratona da Leitura que recebeu 6.500 participantes e teve como mote a " Liberdade e Resistência", conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III).-----

-----**Samuel Xavier (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Intermédio referindo que faz sentido discutir os produtos endógenos, gastronomia e turismo, existe uma aposta clara e inequívoca, inegável deste executivo. O Senhor Presidente tem sublinhado que pelo facto de investirmos em melhor comunicação, divulgação e na

internacionalização, ajuda a nossa economia. A Associação Empresarial tem também dinamizado sessões no nosso Concelho, os produtores sentem o entusiasmo do Senhor Presidente e interligamos a internacionalização destes produtos para uma melhor gestão, são orientações recebidas da Associação Empresarial. O turismo tem crescido muito em Portugal, é um fator importante, no entanto não é a solução, mas tem um enorme contributo, um dos problemas do turismo é estar apoiado numa classe trabalhadora de baixos salários. A gastronomia tem um papel relevante, alertou que cerca de 30% dos restaurantes vão à falência no primeiro ano, 80% nos cinco anos seguintes ao início da atividade, é importante apostarmos, não podemos pensar em gastronomia, só vendendo para nós próprios, temos que comunicar e vender para outro público. A aposta na internacionalização dos produtos e sessões de esclarecimento da Associação Empresarial é importante, mas gostava de ver mais dinâmica, mais apoios aos produtores para que possam usufruir do processo de internacionalização como apoio à melhor gestão destes negócios. Lembrou o projeto realizado com a Escola de Coimbra, mas é importante ligarmo-nos às empresas e às universidades para fazer melhor.-----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo IV).-----

-----**Francisco Rei (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V).-----

-----**Jorge Nunes (PSD):** Interveio apresentando algumas notas:-----  
Sobre a Maratona da Leitura disse que o Concelho da Sertã parece-lhe pequeno para a grandeza do evento, devemos ser criativos, continuar a crescer, deparamo-nos com um evento de relevância nacional, de imediato felicitou o Senhor Presidente e a Equipa da Biblioteca na pessoa da Dra. Ana Marçal.-----

Quanto ao Festival do Maranhão, excelente nível, todos os sertaginenses se podem orgulhar da sua apresentação e hospitalidade, uma nota visível na preocupação da Câmara Municipal através dos operacionais providenciando a limpeza, embelezamento das ruas, constatou ainda que nos dias que antecederam ao evento continuaram no local, o que lhe apraz dizer é que nos restantes meses do ano as mesmas equipas deviam ser vistas cuidando dos espaços para a vila da Sertã ficar mais atrativa.-----

Referiu ainda a informação respeitante a empreitadas, positivo o projeto da construção dos balneários do campo de treinos de Cernache do Bonjardim, mas nada observou sobre as obras do Campo de Jogos Padre Miguel Farinha, é uma obra com

apoios comunitários de duas entidades: Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol – Projeto do Fundo – Crescer 2024 de quem é a responsabilidade da obra? Porque atrasou? A Direção da Associação Cultural e Desportiva de Cabeçudo disse que não participam na próxima época desportiva, por falta de condições logísticas entre outros apoios. Era importantes os Protocolos terem uma maior abrangência mais do que um ano.-----

Para finalizar realçou o trabalho do CCD, principalmente na competição com excelentes resultados, desejando parabéns à equipa técnica.-----

-----**Jorge Farinha (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

----- **Presidente da Câmara:** Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:-----

Tomou a palavra referindo que a Maratona da Leitura é um grande evento literário, atrai muito público, tem efeito duplo, é uma marca, tem reflexos em outros níveis. O Concelho da Sertã é criativo, oferece um vasto programa cultural, no fundo tenta atrair e fixar novas pessoas com talento. Há possibilidades de crescer e o que se pretende é que a Maratona da Leitura seja financiada por um programa de apoio à cultura. -----

A gastronomia, produtos endógenos e turismo, estão interligados. A gastronomia é um grande ativo do concelho e os turistas procuram os produtos endógenos. A internacionalização é importante para mostrar o concelho e quando o Município da Sertã participou na prestigiada feira Arcu Atlánticu, que teve lugar em Gijón, entre os dias 30 de julho e 4 de agosto, não foi só a divulgação de produtos, mas do território com o intuito de atrair turistas e investidores. -----

Uma palavra para a comemoração dos 220 anos da Freguesia do Carvalhal com um programa com iniciativas de enorme valor, nomeadamente a apresentação da excelente obra, parabéns à Freguesia e a todos os envolvidos. -----

Quanto às obras elencadas pelo deputado Jorge Farinha mostra o grande esforço, no sentido de ir ao encontro das necessidades das populações, com grande investimento neste domínio. -----

Relativamente aos imóveis, foi assinado um contrato genérico com o IHRU e a partir daí procedeu-se a aquisições/negociações para o 1º direito e para habitação a custos acessíveis. Segue-se a fase da concretização. Há muito trabalho antes de chegarmos à consignação da obra que é um trabalho invisível. Espera que o lançamento das empreitadas ocorra brevemente. Informou que foram adquiridos alguns imóveis degradados/abandonados no centro histórico de Cernache do Bonjardim e Sertã bem

como terrenos para construção, por questão de urgência para se entrar no programa da habitação. -----

A construção da Rua A e B do PP1 está em fase de preparação e o lançamento do concurso público envolve só um projeto -----

Sobre a partilha das bicicletas elétricas é um projeto em fase experimental, promove a mobilidade sustentável ao mesmo tempo que oferece uma alternativa ecológica e saudável ao transporte motorizado. A população está a aderir bem e as estações são módulos, que podem ser acrescentados. -----

Sobre a Gala de Entrega de Prémios do 17.º Concurso de Vinhos da Beira Interior, promovida pela Comissão Vitivinícola da Beira Interior, decorreu na Sertã, porque se pretende promover os vinhos da Sertã. Foi uma belíssima aposta iniciada no Festival do Maranhão, é para continuar, pelo turismo, pela economia por tudo o que nos possa trazer de bom. -----

Continuando a sua intervenção destacou os sete municípios de Comunidades diferentes envolvidos no Festival Raízes Folk Fest que trouxe o folclore do mundo à região centro nomeadamente a Cernache do Bonjardim. -----

Aludiram ao “Roteiro das Festas” e a necessidade de colocar um espaço temporal. Na próxima edição o Roteiro incluirá todas as Festas, mas o carimbo só será válido nas festas de verão -----

Sobre a limpeza das ruas na vila da Sertã aceita o reparo, a razão é a falta de pessoal. Esta está a ser colmatada e brevemente um técnico responsável passará a definir as equipas no terreno em matéria de limpeza/embelezamento de espaços urbanos. -----

Relativamente aos balneários do campo de treinos de Cernache do Bonjardim foram adquiridos contentores marítimos reutilizados, uma solução prática, bons acabamentos e excelente design. Quanto ao Campo de Jogos Padre Miguel Farinha, do Cabeçudo, os responsáveis pela candidatura são os promotores e a Câmara Municipal tem ajudado dentro do possível. Ouviu as declarações na Rádio Condestável e ficou surpreendido pois a obra está praticamente concluída. Na verdade a Associação esteve sem jogar no Campo de Jogos na época 2023/2024, não foi impedimento que se constitui-se uma equipa de futebol. Agora falamos de uma, duas ou três jornadas. De qualquer forma reitera que o promotor da candidatura é a Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Cabeçudo. A Câmara Municipal já apoiou uma candidatura anterior de 25.000 mil euros e sempre apoiou a Associação através de Protocolo. -----

Se o Concelho da Sertã tem o Sertanense Futebol Clube e o Grupo Desportivo Vitoria de Sernache, clubes históricos que trabalham na formação de jovens e em

competição, quando se apoia é preciso ver o interesse concelhio. Há interesse que o Município tenha uma terceira equipa de futebol em competição? A Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Cabeçudo poderia constituir uma equipa de futebol feminina. -----

**-----2.2 - Proposta de Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município da Sertã - Proc.º2024/100.10.400/1 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 13 de setembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 251/2024-----**

Considerando que:-----

O teor da informação técnica nº 23369, de 06/09/2024, do Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão; -----

Foi deliberado, em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de junho de 2024, submeter o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Municipal da Sertã a Consulta pública, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, todos do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA) na sua redação atual, na medida em que não houve constituição de interessados e a matéria do regulamento o justifica; -----

O Projeto Regulamento foi submetido a Consulta Pública pelo período de trinta dias, que decorreu após a publicação do Aviso (extrato) nº 14528/2024/2, no Diário da República, 2ª Série, n.º 136/2024, a 16 de julho de 2024, não tendo sido recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão;-----

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município (alínea k), do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Em anexo à presente proposta, é apresentado o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Municipal da Sertã. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Municipal da Sertã e consequentemente, submeter o presente



projeto de Regulamento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

b) Após a deliberação da Assembleia Municipal e caso consubstancie a aprovação do Regulamento, promover a publicação do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal da Sertã, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã, dando cumprimento ao disposto no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----**João Carlos Almeida (PSD)**: Iniciou este ponto desejando rápidas melhoras ao deputado Álvaro Monteiro. -----

Congratulou-se pela iniciativa do Executivo apresentar o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo. -----

Disse que o “ nº 8 - 1 – Ao Orçamento Participativo Municipal da Sertã é atribuído, anualmente e por deliberação da Câmara Municipal, um montante. -----

2 – O executivo municipal compromete-se a integrar a proposta vencedora do Orçamento Participativo Municipal na proposta de Orçamento Municipal do ano subsequente ao ano da eleição da mesma, até ao limite orçamental estipulado no n.º 1” do presente artigo. “ um montante,” provavelmente já não vamos ter orçamento participativo no próximo ano . -----

Lembrou ainda que aguarda a apresentação do Projeto de Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais suspenso. -----

-----**Jorge Farinha (PS)**: Cumprimentou todos os presentes. Interveio, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). -----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar, o Regulamento do Orçamento Participativo Municipal da Sertã e promover a sua publicação no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**2.3 - Proposta de Revisão/Alteração Modificativa ao Orçamento - n.º 5/2024 - Proc.º 2024/150.20.202/5 - para deliberação;**-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 27 de setembro de 2024. -----

-----**Proposta nº 267/2024**-----

Considerando que: -----



As regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais modificativas/revisões orçamentais, foram estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

Nos termos do estabelecido pelo parágrafo 3 da NCP 26 do SNC-AP, as “alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;-----

As alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;-----

A Informação Técnica n.º 24994 da Unidade Económico-Financeira efetua o enquadramento da presente alteração orçamental modificativa/revisão orçamental, transcrevendo-se, em seguida, os elementos de especial importância: -----

No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI “as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”. Bem como, “a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.”-----

A 5ª alteração orçamental modificativa/revisão orçamental justifica-se essencialmente pela necessidade de incorporar nas Atividades Mais Relevantes o encargo financeiro para 2025, que se mostra insuficiente relativamente ao valor inicialmente previsto, no valor de 100.000,00€, no âmbito do projeto Desporto - Formação e Competição, no que se refere à Época Desportiva 2024/2025; -----

Existe, também, a necessidade de reforço para 2025, na rubrica da despesa 04/070108, para o projeto de GOP 3 331 2024/75 – Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho, bem como, na rubrica da despesa 04/070101, para o projeto de GOP 3 331 2024/77 – Arruamentos em Diversos Locais do Concelho da Sertã, no valor de 100.000,00€ cada;-----

As alterações pretendidas traduzem-se num aumento do orçamento da despesa para 2025 em 300.000,00€, mantendo o equilíbrio orçamental, conforme mapas que se anexam.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Revisão nº 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, cujos mapas se anexam, nos termos do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, bem como, da alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar, a Revisão nº 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos da presente proposta.-

**-----2.4 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Sertanense Futebol Clube - Época Desportiva 2024/2025 - Proc.º2024/850.10.002.01/110 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 27 de setembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 268/2024-----**

Considerando que:-----

O Município da Sertã pretende apoiar o Sertanense Futebol Clube, durante a Época Desportiva 2024/2025, no valor total previsto de 144.500,00€, sendo 71.500,00€ para o ano de 2024 e 73.000,00€ para o ano de 2025 e a que corresponde o cabimento inserido na AMR 2 252 2015/5002, Classificação Orgânica 04 e Económica 040701;---

Esta pretensão foi enquadrada pelos serviços municipais, nos termos das informações técnicas dos respetivos serviços municipais, que se anexam à presente proposta;-----

Este apoio reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----



De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;-----

Na reunião do Órgão Deliberativo de 22/12/2023, foi aprovada a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no ano de 2024, que resultem de Planos ou Programas Plurianuais legalmente aprovados, excetuando os eventuais casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais impliquem aumento de despesa; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para autorizar, nos termos da alínea c) do n.º 1, artigo n.º 33 da Anexo I da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, para o apoio ao Sertanense Futebol Clube, no valor total previsto de 144.500,00€, com a seguinte distribuição plurianual de encargos: 71.500,00€ para o ano de 2024 e 73.000,00€ para o ano de 2025. -----

-----**Jorge Nunes (PSD):** Tomou da palavra agradecendo os pormenores do Senhor Presidente quanto às obras realizadas no Campo de Jogos Padre Miguel - Cabeçudo. Disse que pessoalmente nunca será contra os protocolos desportivos, enquanto dirigente da Associação Portuguesa de Futebol, reconhece o contributo dado pelo Município, para a prática desportiva, havendo um protocolo bem feito é sempre um investimento, que tem efeitos na vertente saúde/manutenção física dos jovens. É verdade, é público e está provado, que cada € (euro) investido na prática desportiva tem o retorno de 4€ (quatro euros) na saúde. Também é verdade que mais de 70% da população não atinge os mínimos da necessidade da prática desportiva, recomendada pela Organização Mundial de Saúde, estes protocolos são bem-vindos, necessários incutem a prática desportiva/saúde da população.-----

No seu percurso desportivo sempre abraçou a modalidade de futebol, foi presidente do Sertanense Futebol Club, presidente e vice-presidente de órgãos na Associação de Futebol, durante anos e neste momento na Federação Portuguesa de Futebol, entende que estas coletividades/entidades tem a obrigação social de abrir a prática desportiva a um desporto inclusive “ *é obrigação de ambas as partes incentivar a prática desportiva de uma forma inclusiva* “até porque temos cada vez mais população oriundas de outras regiões, integradas na sociedade. Têm que continuar é preciso disponibilizar outras modalidades. Estes protocolos Município/Coletividade são



necessários sem eles não existe pratica desportiva é expectável que no momento de protocolar se perceba o que se pode esperar. -----

----- **Presidente da Câmara:** Disse que o Município da Sertã apoia as coletividades desportivas, através destes protocolos. Naturalmente são encargos avultados, mas justificam-se pelas razões que elucidou. Também se apoiam as coletividades desportivas através de obras realizadas nomeadamente no: Campo de Jogos Dr. Marques dos Santos, Campo de treinos do Grupo Desportivo Vitoria de Sernache (balneários), Campo de Jogos Padre Miguel Farinha – Cabeçudo (arrelvamento do campo), têm mantido e fortalecido a parceria com a Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol de Castelo Branco em algumas áreas. De imediato destacou o projeto “ A hora dos Super Quinas” projeto da Federação Portuguesa de Futebol implementado nas escolas do Concelho, nas áreas de enriquecimento curricular, pretende elevar os jovens à prática desportiva, este projeto é bastante estruturado, parabéns à Federação Portuguesa de Futebol que tem pessoas conceituadas ao nível científico e didático. É lecionado por professores com formação na respetiva área, que contrariamente o que se poderia pensar “ A hora dos Super Quinas” por ser um projeto da Federação não é só virado para o futebol mas de desenvolvimento físico. É mais um exemplo de uma excelente parceria com a Federação Portuguesa de Futebol e o Município da Sertã, disse ainda que no que diz respeito a equipamentos/instalações está previsto uma verba significativa dentro da nossa participação na ITI da Beira Baixa no sentido de executar algumas obras de requalificação que se impõem nos Campo de Jogos Dr. Marques dos Santos, Estádio Municipal Nuno Alvares Pereira. Esta candidatura ao Centro 20-30 está para breve ---

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a assunção de compromissos plurianuais, para o apoio ao Sertanense Futebol Clube, no valor total previsto de 144.500,00€, com a seguinte distribuição plurianual de encargos: 71.500,00€ para o ano de 2024 e 73.000,00€ para o ano de 2025, nos termos da presente proposta. -----

-----**2.5 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Época Desportiva 2024/2025 - Proc.º2024/850.10.002.01/112 - para deliberação;** -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 27 de setembro de 2024. -----

-----**Proposta nº 269/2024**-----

Considerando que:-----

O Município da Sertã pretende apoiar o Grupo Desportivo Vitória de Sernache, durante a Época Desportiva 2024/2025, no valor total previsto de 82.250,00€, sendo 40.500,00€ para o ano de 2024 e 41.750,00€ para o ano de 2025 e a que corresponde o cabimento inserido na AMR 2 252 2015/5002, Classificação Orgânica 04 e Económica 040701;-----

Esta pretensão foi enquadrada pelos serviços municipais, nos termos das informações técnicas dos respetivos serviços municipais, que se anexam à presente proposta;-----

Este apoio reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”;-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;-----

Na reunião do Órgão Deliberativo de 22/12/2023, foi aprovada a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no ano de 2024, que resultem de Planos ou Programas Plurianuais legalmente aprovados, excetuando os eventuais casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais impliquem aumento de despesa. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para autorizar, nos termos da alínea ccc) do nº 1, artigo nº 33 da Anexo I da Lei nº 75/213, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, para o apoio ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, para um valor total previsto de 82.250,00€, com a seguinte distribuição plurianual de encargos: 40.500,00€ para o ano de 2024 e 41,750,00€ para o ano de 2025.-----

**Por impedimento legal não participou na discussão /votação o membro Senhor António José Lopes Simões -----**

**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a assunção de compromissos plurianuais, para o apoio ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, para um valor total previsto de 82.250,00€, com a seguinte distribuição plurianual de

encargos: 40.500,00€ para o ano de 2024 e 41,750,00€ para o ano de 2025, nos termos da presente proposta. -----

**-----2.6 - Proposta para definição do número máximo de equipas de projeto a criar no Município da Sertã - Proc.º 2024/150.20.200/1 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 27 de setembro de 2024. -----

**-----Proposta nº 270/2024-----**

Considerando que:-----

O Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã, aprovado pela Assembleia Municipal da Sertã, na sessão de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2024, preconiza a adoção do modelo de estrutura hierarquizada, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação;-----

O referido diploma prevê a possibilidade de criação de Equipas de Projeto, integradas na estrutura hierarquizada, a constituir nos termos do art.º 11.º, conjugado com a alínea d), do art.º 20.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã;-----

Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de equipas de projeto, de acordo com o estipulado na alínea f), do art.º 6.º, Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação; -----

Na pretérita sessão da Assembleia Municipal, de 27 de dezembro de 2022, foi aprovada a constituição de três equipas de projeto, que atualmente se encontram a desenvolver os projetos que fundamentaram a sua implementação;-----

A criação das equipas de projeto deve ser efetuada com o intuito de permitir o desenvolvimento e prossecução de projetos com objetivos específicos, justificativos da constituição de uma equipa especializada com uma missão devidamente definida; -----

Estas caracterizam-se, também, pela temporalidade, ou seja, além da especialização de funções, são constituídas quando se prevê que o seu objeto se concretize num período delimitado de tempo;-----

Pretende-se criar duas novas equipas de projeto, agrupando núcleos de competências com base na mobilidade funcional, de modo a potenciar os recursos humanos existentes, com vista à implementação de projetos estratégicos para o Concelho; -----

Neste sentido, destaca-se a Promoção e Desenvolvimento de Políticas Sociais de âmbito municipal, implementadas em consociação com as matérias inerentes à



transferência de competências para os órgãos municipais e implementação de programas de financiamento nacional ou comunitário, procurando corresponder ao crescente nível de exigência das diferentes problemáticas psicossociais que afetam as famílias e os agregados do Concelho da Sertã; -----

Também assume curial importância em sede do Planeamento Estratégico e Operacional, não só o acompanhamento das dinâmicas dos quadros de financiamento, através de programas nacionais ou comunitários, mas também a resposta à necessidade de promover, desenvolver e sensibilizar o setor empresarial, divulgando os instrumentos e os vários programas de apoio na área do comércio, indústria, agricultura e serviços, estreitando e agilizando os canais de ligação com os agentes económicos do Concelho e suas associações representativas; -----

A implementação das equipas de projeto, a designação do projeto, os termos e a duração do mandato, a definição dos objetivos a alcançar, o coordenador da equipa projeto, o número de elementos que deve integrar a equipa e as respetivas funções, dentro dos limites definidos pela Assembleia Municipal, compete à Câmara Municipal, de acordo com o regime conjugado do art.º 7.º e art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea f), do art.º 6.º, Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, ambos na sua atual redação, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para aprovação, a definição do número máximo de cinco equipas de projeto no Município da Sertã, três já constituídas e duas a constituir, em conformidade com a alínea d), do art.º 20.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã. -----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo VIII). -----

-----**Presidente da Câmara:** Informou que são da competência da Câmara Municipal a implementação das equipas de projeto, os elementos que mencionou são presentes à Câmara Municipal para aprovação. Neste ponto da ordem do dia só estamos a pedir autorização para aprovar a constituição das duas equipas. -----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Tomou da palavra solicitando oralmente que a Câmara Municipal lhe entregue cópia dos despachos da constituição das equipas projeto a funcionar no Município da Sertã. -----



-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Solicitou ao senhor deputado o envio de requerimento por escrito da pretensão.-----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou, por maioria, contabilizando, dez (10) abstenções dos membros do Partido Social Democrata, uma (1) do Presidente da Junta de Freguesia do Castelo e dezanove (19) votos a favor aprovar a definição do número máximo de cinco equipas de projeto no Município da Sertã, três já constituídas e duas a constituir, em conformidade com a alínea d), do art.º 20.º, do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã nos termos da presente proposta.-----

-----**2.7 - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal nº 1/2024 - Proc.º 2024/150.20.200/2 - para deliberação;**-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 27 de setembro de 2024.-----

-----**Proposta nº 271/2024**-----

Considerando que :-----

A aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação e doravante designada abreviadamente por LTFP, determina que a planificação das atividades e dos recursos humanos do Município tem de estar em consonância com a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, encontrando a sua expressão no mapa de pessoal;

O Mapa de Pessoal do Município da Sertã, para o ano de 2024, aprovado pela Assembleia Municipal em 22 de dezembro de 2023, consubstancia-se como um instrumento de gestão dinâmico, relevante e prospetivo do desenvolvimento estratégico da organização e da capacitação que se pretende para os recursos humanos, sendo o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade da instituição;-----

Pretende-se, com a presente alteração ao mapa de pessoal, efetuar a atualização dos postos de trabalho e respetivas afetações de pessoal, refletindo as situações de aposentação, suspensão de contrato de trabalho em funções públicas, licença sem vencimento, consolidação de mobilidades internas e as admissões efetuadas no decorrer do presente ano, sem descurar a previsão dos lugares necessários para os procedimentos de recrutamento de pessoal que ainda se encontram em curso;-----

Importa realçar que o dinamismo que caracteriza o mapa de pessoal, instrumento de gestão em permanente atualização, implica a previsão e enquadramento dos postos de trabalho a ocupar, de modo a que os serviços municipais possam dar resposta aos crescentes desafios, prosseguindo, de forma eficaz e eficiente as suas atribuições e competências, sempre norteados pela prossecução do interesse público; -----

Em suma, os postos de trabalho que constam da proposta agora apresentada refletem o número de efetivos ao serviço, por modalidade de relação jurídica de emprego público constituída, bem como a identificação dos postos vagos que se pretendem ocupar e ainda os postos que se encontram cativos por o seu titular se encontrar a exercer funções não relacionadas com o posto de que é titular, nomeadamente, cargos dirigentes, coordenadores de equipa projeto, eleitos locais, membros dos gabinetes de apoio, bem como as situações de licenças sem vencimento; -----

Compete à Assembleia Municipal aprovar as alterações ao mapa de pessoal, propostas pela Câmara Municipal, nos termos conjugados do estabelecido nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo da competência prevista na alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a alteração n.º1/2024 ao mapa de pessoal do Município da Sertã, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

-----**Presidente da Câmara:** Apresentou o ponto, referindo que é uma alteração ao Mapa de Pessoal em vigor e em termos financeiros está enquadrado no Orçamento previamente aprovado. Acrescentou que estão previstas 67 vagas, não significa que sejam preenchidas na totalidade. É apresentado neste momento, existe necessidade de dar andamento a alguns projetos e contratações. Determinados lugares vagos dizem respeito a projetos financiados, outros são possíveis mobilidades internas e como tal são contabilizados em duplicado, para além das carências que efetivamente se podem verificar nos serviços municipais, que urge colmatar, como é exemplo o setor de desporto, com trabalhadores contratados em regime de prestação de serviços, reforço na área de espaços verdes; higiene urbana; ação social (CLDS); educação (projeto financiado pela CIBB) e trabalhadores perto da reforma. -----

Mais referiu que esta alteração ao mapa de pessoal pretende enquadrar as necessidades para o próximo ano, é este o documento que servirá de base ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que será presente aos órgãos municipais, junto com o Orçamento Municipal, no final do ano. -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Tomou da palavra referindo que neste ponto como no anterior estamos a aprovar propostas da competência do executivo, a assembleia municipal como órgão deliberativo, para aprovar precisa de informação detalhada, não sendo contra as propostas apresentadas, apesar de não se lembrar de uma alteração ao mapa de pessoal com 67 postos de trabalhos, entende que à semelhança do ano anterior estavam previstos 61 postos e só tomaram posse 18 trabalhadores. Como diz o Senhor Presidente e bem, é uma previsão mas podem tomar posse 67 trabalhadores. Lembrou o empréstimo aprovado nesta assembleia, que não foi utilizado só será quando o Senhor Presidente e o executivo o entender. -----

Deparamo-nos com serviços que carecem de trabalhadores mas outros não, estamos atentos. Caso se concretize a despesa com o pessoal terá um aumento de 22,4%, é uma despesa permanente, a Câmara Municipal terá 366 trabalhadores. -----

-----**Presidente da Câmara:** Disse que relativamente à despesa esta alteração está contemplada no atual Orçamento até final de 2024. Em resposta ao deputado que referiu mais 22% de despesa, não concorda. O aumento da despesa com o pessoal para o próximo ano de 2025 terá outros fatores nomeadamente o aumento do ordenado mínimo. Os postos de trabalho a ocupar são os prioritários, a Câmara Municipal recebeu as competências na área da educação e da ação social, precisa de trabalhadores e a entrada de alguns trabalhadores são financiados com fundos externos ao Orçamento Municipal. A Assembleia Municipal sempre aprovou os Mapas de Pessoal nestes termos. -----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou, por maioria, contabilizando, dez (10) abstenções dos membros do Partido Social Democrata, uma (1) do Presidente da Junta de Freguesia do Castelo e dezanove (19) votos a favor, aprovar a alteração n.º1/2024 ao mapa de pessoal do Município da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3- Intervenção do Público.**-----

-----Não houve intervenção do público.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 21:00 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada.-----



**sertão** assembleia municipal

-----O Presidente da Assembleia,

*João Pedro de Jesus Fernandes*

-----A Assistente Técnica,

*Leticia Folgosa Freire Mendes*

Anexo I  
2-27-7  
d #

## Trabalhos a Menos

### Concurso Público para a empreitada de execução de infra-estruturas na Zona Industrial da Sertã.

#### Processo N: 2021/300.10.001/18

Este executivo tomou a iniciativa de não realizar trabalhos previstos neste concurso nomeadamente a Rua I e à supressão na Rua J, de parte da rede de saneamento e das áreas de descanso previstas em Plano de Pormenor.

<sup>A</sup>  
~~O valor da~~ empreitada com candidatura aprovada têm o valor de 995.689,20€

O valor dos trabalhos realizados foi de 791.243,87€

O valor dos trabalhos a menos foi de 204.445,87€ (Superior a 20% do preço contratual)

No caso em apreço 20,50%.

Tendo em conta o previsto no artigo 381º do Código dos Contratos Públicos ou seja, a redução da execução dos trabalhos em montante superior a 20% do valor da adjudicação.

O valor petitionado a título de indemnização corresponde a 10% do valor dos trabalhos a menos

Valor da indemnização é assim de 20.444,59€ a liquidar na conta final da referida empreitada ao empreiteiro.

#### **Em conclusão:**

Este executivo adjudicou uma obra já prevista e pronta a iniciar quando tomou posse no presente mandato.

Durante 3 anos não verificou que as condições para a sua total realização estavam asseguradas.

Tendo em conta a oposição de determinados proprietários em não cederem por negociação direta os terrenos integrados no plano de pormenor da Zona Industrial da Sertã.

Decide o Executivo abdicar da realização das obras previstas em Plano de Pormenor e que permitiriam ampliar as infraestruturas na Zona Industrial e o número de lotes existentes, no caso da rua I, mais 12 lotes previstos.

Depois de tanto reivindicarem enquanto oposição de que o PSD não investia em novas infraestruturas indústrias no intuito de criar condições para outras empresas se instalarem no Concelho, o executivo do PS decide anular duas importantes infraestruturas de ampliação da Zona Industrial da Sertã.

Infraestruturas financiadas em 85% por estarem integradas numa candidatura.

Fazendo as contas o Executivo PS abdica de 173.778€ da candidatura, o mesmo que dizer, perde 173.778€, acrescido de 20.445€ da indemnização, totalizando a quantia de 194.223€.

~~Avançada~~ A responsabilidade de mais tarde necessitar de executar estas mesmas obras previstas de extrema necessidade, a nova empreitada poderá sair mais cara e provavelmente suportada inteiramente pelos cofres da autarquia.

Conforme tive oportunidade de ouvir em noticiário da Rádio Condestável, esta situação aconteceu porque os proprietários do terreno não quiseram aliená-lo para que a obra fosse concluída na sua totalidade e porque havia uma empreitada com prazos para cumprir.

Palavras do Sr. Vereador Rui Antunes.

Foi dado o exemplo de situação idêntica no passado, na Zona Industrial da Sertã para dar continuidade a um determinado arruamento, também com recurso a expropriação no tempo do executivo PSD e foi dado outro exemplo a respeito da Rua A também com recurso a expropriação já com este Executivo pelo Sr. Vereador Paulo Farinha Luís.

No caso em apreço foi dito pelo Sr. Vice-Presidente Rui Antunes que o abdicar destas obras se deveu à urgência e de haver prazos a cumprir.

Questiono:

O executivo avança com uma empreitada sem ter a certeza que as condições para a sua execução estão asseguradas?

Durante 3 anos não teve tempo ou oportunidade, mesmo no decorrer da obra de verificar se as condições estavam asseguradas para a execução na sua totalidade?

A expropriação não teria sido possível mesmo no decorrer das obras?

Senão vejamos:

### **Código das Expropriações**

**Da declaração de utilidade pública e da autorização de posse administrativa.**

#### **Artigo 1.º**

##### **Admissibilidade das expropriações**

Os bens imóveis e os direitos a eles inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições, fins ou objeto da entidade expropriante, mediante o pagamento contemporâneo de uma justa indemnização nos termos do presente Código.

#### **Artigo 11.º**

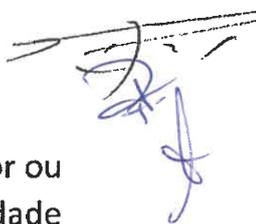
##### **Aquisição por via de direito privado**

1 - A entidade interessada, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar no sentido de adquirir os bens por via de direito privado, salvo nos casos previstos no artigo 15.º, e nas situações em que, jurídica ou materialmente, não é possível a aquisição por essa via.

2 - A notificação a que se refere o n.º 5 do artigo anterior deve incluir proposta de aquisição, por via de direito privado, que terá como referência o valor constante do relatório do perito.

4 - Não sendo conhecidos os proprietários e os demais interessados ou sendo devolvidas as cartas ou ofícios a que se refere o n.º 5 do artigo anterior, a existência de proposta é publicitada através de editais a afixar nos locais de estilo do município do lugar da situação do bem ou da sua maior extensão e das freguesias onde se localize e em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos na região, sendo um destes de âmbito nacional.

5 - O proprietário e os demais interessados têm o prazo de 20 dias, contados a partir da receção da proposta, ou de 30 dias, a contar da última publicação nos jornais a que se refere o número anterior, para dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha.



6 - A recusa ou a falta de resposta no prazo referido no número anterior ou de interesse na contraproposta confere, de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública, nos termos do artigo seguinte, notificando desse facto os proprietários e demais interessados que tiverem respondido.

#### Artigo 14.º

##### **Competência para a declaração de utilidade pública**

2 - A competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, é da respectiva Assembleia Municipal.

3 - A deliberação da Assembleia Municipal prevista no número anterior deverá ser tomada por maioria dos membros em efetividade de funções.

#### Artigo 15.º

##### **Atribuição do carácter de urgência**

1 - No próprio ato declarativo da utilidade pública, pode ser atribuído carácter de urgência à expropriação para obras de interesse público.

2 - A atribuição de carácter urgente à expropriação deve ser sempre fundamentada e confere de imediato à entidade expropriante a posse administrativa dos bens expropriados, nos termos previstos nos artigos 20.º e seguintes, na parte aplicável.

#### Artigo 20.º

##### **Condições de efetivação da posse administrativa**

6 - O depósito prévio é dispensado:

a) Se a expropriação for urgente, devendo o mesmo ser efetuado no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 279.º do Código Civil, a partir da data da investidura administrativa na posse dos bens;

Artigo 38.º

**Arbitragem**

1 - Na falta de acordo sobre o valor da indemnização, é este fixado por arbitragem, com recurso para os tribunais comuns.

Posto isto, pode-se concluir que um processo de expropriação pode ser resolvido em muito pouco tempo.

Assim, na minha modesta opinião, nada justificava este desfecho, tendo sido uma oportunidade perdida por este Executivo que não teve, a arte e o engenho, de assegurar atempadamente e convenientemente os interesses do Município, prejudicando os cofres da autarquia ao abdicar e adiar obras importantes para a economia local.

Poder-se-á mesmo dizer que esta atitude roça o que se poderá chamar de gestão danosa na defesa dos interesses do Município da Sertã.

Pelo PSD

João Carlos Almeida



Alves  
D

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Exma. Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;

Caros membros da Assembleia Municipal;

Assistentes técnicos, jornalistas;

Público presente e que nos acompanha pela Comunicação Social;

Senhoras e Senhores;

Os meus cumprimentos.

Começo por falar de incêndios.

Falamos da recente tragédia dos incêndios em Portugal que ceifaram vidas humanas, causaram prejuízos materiais e destruíram projetos de vida. Felizmente a nossa região foi poupada este ano. Houve ocorrências mas foram prontamente combatidas com êxito. Temos que enaltecer o trabalho de mulheres e homens que impediram que essas ignições tomassem proporções maiores. E realçar o trabalho dos nossos bombeiros que, num cenário de certa acalmia por aqui, puderam auxiliar outras corporações em outros territórios. Bem Hajam.

Permanece na memória idênticas situações que este território já viveu. Ciclicamente, a tragédia dos incêndios. Ciclicamente o discurso que ninguém faz nada, que se gastam imensos recursos no combate e se faz muito pouco na prevenção.

E a ciência diz-nos que, com as alterações climáticas, é grande a probabilidade de, no futuro, ocorrerem mais e de igual ou maiores proporções.

Então falemos de uma floresta ordenada, protegida, rentável. Uma floresta gerida numa ótica empresarial. Uma floresta resiliente a esta inevitabilidade. "Esta floresta" não está ao alcance do típico produtor florestal deste território. Individual e não empresarial, idoso e sem recursos financeiros nem estímulo para ordenar/limpar a sua "micropropriedade"... a não ser que haja apoios financeiros e organização!

Na União de Freguesias Ermida e Figueiredo, há esse apoio e há essa organização e podemos e devemos ambicionar uma floresta organizada, planeada e com retorno financeiro. Esta oportunidade tem de ser agarrada. Chama-se AIGP -Área Integrada de Gestão da Paisagem. 4.200ha em mais de

12.000 matrizes. A autarquia está a fazer a parte que lhe cabe. Município da Sertã e Junta de Freguesia. Se a OIGP vingar, está garantido o financiamento num horizonte de médio prazo para essa tarefa. Cerca de 8 milhões de euros.

MAS isto é possível se e só se, nós, os proprietários, quisermos e manifestarmos o nosso interesse.

MAS isto é possível se e só se, nós os proprietários largarmos a inércia e passarmos à ação:

1º Se georreferenciarmos os nossos terrenos e nos dirigirmos a um balcão BUPi;

2ª Se aderirmos à AIGP. Aderir já para garantir que essa oportunidade não nos escapa!

Não podemos esperar por encontrar aquela última parcela que teima em estar não localizável e portanto sem georreferência. Avancemos com aquelas que já localizámos.

Não podemos esperar para decidirmos se a gestão será própria ou delegada. Avancemos porque uma ou outra opção depende do ato de adesão.

Não vamos ter desculpas se não fizermos a nossa parte, nesta derradeira oportunidade, de mudar a floresta/agricultura na Ermida Figueiredo. Independentemente do local onde residamos. Aquela paisagem não pode ficar ao abandono “rejeitando” um apoio financeiro de cerca de 8 milhões de euros. Um apoio à gestão e manutenção, por um período de 20 anos, com valores anuais entre 80€ e 160€ por hectare.

Temos essa obrigação.

Sertã, 30 de setembro de 2024



Jorge Rodrigues Farinha  
Partido Socialista

## Assembleia Municipal

30 de setembro de 2024

Alexo III  
P.

Sessão ordinária, ponto 2.1. da **Ordem do Dia**.

Boa tarde a todos,

Cumprimento os presentes,

Em particular, quem nos ouve pela Rádio Condestável e Médio Tejo,

e quem representamos nesta Assembleia,

A última edição da Maratona da Leitura recebeu 6.500 participantes e teve como mote a “Liberdade e Resistência”.

Na sessão de abertura desta edição, estreou o documentário “*Sertã- Terra de tradições, baile e trabalho*”, o qual se propôs ouvir toda uma geração onde os ensinamentos eram transmitidos através da oralidade. Uma geração onde os laços sociais eram muito fortes, onde se faziam serões a dançar e a cantar, onde se brincava com bonecas de trapos, onde se trabalhava o linho, onde a apanha da azeitona era feita por ranchos que percorriam grandes distâncias a pé, e muito mais. Neste documentário, surge a D. Fernanda do Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno, com quem tenho o prazer de privar e cuja resiliência fortemente admiro. A D. Fernanda é umas das muitas pessoas visitadas pela BiblioAndante, que faz um excelente trabalho cultural e social na nossa comunidade. É um projeto interessantíssimo, executado por pessoas excepcionais como a Elisa e a Catarina, e cheio de potencial.

Na edição da Maratona da Leitura do presente ano, tive oportunidade de participar como leitora: enquanto comissária da CPCJ, com as deputadas desta Assembleia, Maria João e Lurdes; e ainda com um grupo de cidadãos apoiantes da causa palestiana, onde lemos um excerto de um célebre discurso de um histórico líder palestino, proferido em 1974, que nos impõe uma reflexão sobre um genocídio em curso, sobre o direito de resistência e de autodeterminação, e sobre a estimada liberdade.

A par das leituras, participei ainda na atividade “Festa da Aldeia”, no Carvalhal, onde Paulo Condessa disse uma das coisas mais interessantes que já ouvi: “*Nós precisamos de olhar uns pelos outros, até porque nos olhos dos outros, os outros somos nós*”. Foi nesse

espírito de partilha e convívio que passámos uma bela manhã no lugar do Sesmo, local de paragem obrigatória da BiblioAndante.

Ainda a propósito da Maratona da Leitura, a edição deste ano presenteou-nos com uma noite extraordinária em Pedrogão Pequeno, que se iniciou à meia-noite, no Miradouro de N. S.<sup>a</sup> da Confiança, e terminou de madrugada com o Roteiro Noturno "*Histórias Malditas de uma Vila Milenar*", orientado por Rui Pedro Lopes. Ouvimos falar de uma ponte armadilhada, de um pelourinho "desgraçado", dos amores de Camões, do Padre pecador, entre outras histórias e estórias que maravilham qualquer um.

Este mandato tem nos ensinado que as freguesias são também elas merecedoras de atenção e, acima de tudo, que somos culturalmente gigantes. Sabemo-los nós e os milhares de participantes que se deslocaram até ao nosso concelho a propósito da edição deste ano da Maratona da Leitura.

Para terminar, felicito todos aqueles que irão iniciar mais um ano letivo de Ginástica Sénior e convido todos os restantes a juntarem-se. Esta é uma atividade que promove a atividade física, mas também o convívio social entre as pessoas mais velhas, algumas delas em situações de isolamento e solidão. Julgo que fará sentido, futuramente, e se para tal existirem recursos, promover o alargamento das atividades proporcionadas a estas pessoas. Ainda que, nas aldeias, muitas pessoas não saibam ler nem escrever, não me parece descabido incluir atividades relacionados com pintura, artesanato, música ou artes plásticas, na oferta a estas comunidades.

Obrigado.

*Cristiana Tagaio dos Santos*

Anexo IV  
J R.



Exmº Sr. Presidente e Srs. Secretárias da Assembleia Municipal  
Sr. Presidente Câmara Municipal  
Sra. e Srs. Vereadores  
Sras. e Srs. Membros da Assembleia Municipal  
Comunicação Social  
Senhoras e Senhores

Li com atenção a informação prestada pelo Sr. Presidente do Município sobre a atividade do Município bem como da Situação Financeira e tenho algumas considerações a fazer e questões a colocar.

Primeiro queria enaltecer o sucesso de mais uma edição do Festival de Gastronomia do Maranhão realizado no passado mês de julho, onde uma vez mais se promoveu não só o maranho ou a nossa gastronomia mas toda a economia, costumes e potencialidades deste território.

Este evento que ao longo do tempo o município tem organizado, revela-se cada vez de maior importância e o concelho, a região e o país reconhecem com satisfação o muito que a nossa terra tem para oferecer.

Os meus parabéns ao Presidente que liderou um conjunto enorme de pessoas que com a sua dedicação e trabalho conseguiram que tivéssemos mais uma vez orgulho no nosso festival do maranho.

Dar os parabéns à freguesia do Carvalhal pelo seu ducentésimo vigésimo aniversário. Todos reconhecemos que é um território com história que vem de tempos ancestrais, de

uma enormíssima beleza com grandes potencialidades em diversas áreas e um futuro que se afigura brilhante.

As comemorações promovidas pela junta de freguesia e o apoio do município foram de uma enorme dignidade, salientando não só a inauguração do miradouro da Serra do Viseu mas também o lançamento do livro comemorativo do seu aniversário.

Dar nota a esta assembleia para a excelente campanha da biblioteca municipal de dar livros a todos aqueles que ali se deslocarem e deixarem uma nova ideia que possa contribuir para melhorias efetivas nos serviços prestados pela mesma Biblioteca.

Considero uma excelente iniciativa e como o Sr. Presidente explicou estas ideias poderão ter um âmbito mais alargado, pois no futuro quer implementar a troca de livros por contributos de melhoria para o próprio concelho da Sertã.

Como o Sr. Presidente sabe continuam muitas pessoas a fazer solicitações e as necessidades do concelho são muitas, pelo que alerto para quando essa ideia for avante tenha consigo algumas enciclopédias para trocar ou então exemplares dos orçamentos municipais.

Uma das obras que eu e muitos mais pessoas há anos considerava necessária foi recentemente concluída.

Estou a referi-me a pavimentação da estrada Matos do Pampilhal – Brejo da Correia.

Esta estrada estava em terra batida há mais de 30 anos, foi num dos primeiros mandatos do Ângelo Farinha que foi aberta e estava desde essa altura em lista de espera para a sua pavimentação.

Lembro-me de percorrer a estrada a pé algumas vezes nos meus tempos de escuteiro e de se falar já nessa altura desta necessária obra.

Também nas assembleias de freguesia de Cernache do Bonjardim e até nas reuniões do executivo municipal a população pedia a sua pavimentação.

A ultima vez que se ouvi a pavimentação desta estrada foi quando algumas pessoas vieram a uma reunião do executivo agradecer o arranjo das ruas dos matos do pampilhal e aproveitaram para pedir esta melhoria e foi explicado que não podia ser tudo de uma vez.

Finalmente foi feita a obra e acho que fui o único a publicitar esta obra como concluída publicamente. Mas o mérito desta obra estar concluída é de muita gente daquela freguesia e evidentemente deste executivo.

Relembro que há muitas mais estradas necessárias no concelho... só na freguesia de Cernache do Bonjardim, lembro-me das aspirações antigas das pessoas que vivem na localidade dos Couceiros, que há anos esperam pela melhoria das suas ruas ou da necessidade da pavimentação da estrada entre Casal da Madalena e Moinhos da Ribeira.

Quando será a vez desta populações?

Quanto a informação financeira e vendo os mapas da sua execução agora apresentada queria questionar o seguinte:

Na rubrica Estratégia local de Habitação – 1º direito enquanto a aquisição de imoveis tem um nível de execução de 58% a de reabilitação não chega a 1%

De igual modo a rubrica Habitação acessíveis a compra de terrenos tem um nível de execução 90% e a construção e a reabilitação não chega a 1%, mas relembro que este executivo assinou um protocolo com o governo sem possuir imoveis para reabilitar.

Criticou o anterior executivo por ter assumido uma candidatura para expansão da zona industrial sem possuir terrenos, mas depois fez o mesmo assinando um programa de reabilitação se imoveis sem ter imoveis.

Para reabilitar e construir o município tem de possuir imoveis pelo que pergunto:

- Não existem imóveis que já são do município que possam ser reabilitados e também se o processo de reabilitação está dentro dos prazos previstos e não há risco de se perderem os recursos financeiros deste programa?

Na rubrica onde se refere a construção da Rua A, Rua B e alargamento da Rua Viriato, previstas no Plano de Pormenor 1 mesmo com empréstimo já aprovado desde de junho de 2023 tem um nível de execução de zero... qual o motivo de não terem ainda começado as obras?

As expropriações já não foram todas concluídas?

Se existem problemas com a execução da rua A porque não se iniciou a construção das outras ruas?

Sertã, 30 de setembro de 2024

*Jorge Coluna*

Anexo V P.  
J

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,  
Sr.as Secretárias,  
Sr.as Deputadas e Sr.s Deputados Municipais,  
Sr. Presidente do Município,  
Sr.a Vereadora e Sr.s Vereadores,  
Comunicação Social,  
Publico e Radio Ouvintes,

Boa Tarde,

Da informação escrita do Senhor Presidente, destaco o reconhecimento deste executivo, ao papel preponderante do turismo na nossa região e o impacto no território.

A Ginástica Sénior, tem uma importância extrema na nossa realidade, com uma população envelhecida, o valor de a manter ativa e proporcionar momentos de convívio, fortalecendo a proximidade e a partilha são fundamentais. Celebrar o final de ano letivo promove a essência deste projeto social e concretiza os seus objetivos.

A nossa história, as suas memórias e a identidade de um povo, são essências para as gerações vindouras, para que o passado e os feitos sejam lembrados, perpetuar estes factos em pinturas e murais, revela a sensibilidade e preocupação do executivo em dar a conhecer a história, da história das nossas gentes.

A partilha de bicicletas, é uma realidade em muitos países, por cá tem aparecido pelos grandes centros, é de salutar a iniciativa de as trazer até ao Concelho da Sertã, mesmo que num projeto intermunicipal. Não as concentrar apenas na sede de Concelho e distribuí-las pelas três Vilas, Cernache do Bonjardim, Pedrógão Pequeno e Sertã é uma circunstância de igualdade digna de registo e que revela sensibilidade do executivo. No entanto, para Pedrógão Pequeno, pela utilização que tenho constatado, mais uma ou duas bicicletas, talvez fizessem sentido.

Há quem defenda que apreciar um bom vinho é um acto de cultura, perdoem-me os que não apreciam, trazer até à Sertã uma Gala de Vinhos, dignifica as nossas raízes, promove os nossos vinhos e destaca o que podemos oferecer. Portugal é um destino de enoturismo, que o Concelho da Sertã faça parte dos destinos e das escolhas de quem quer e gosta de apreciar bons vinhos.

A resina e os resineiros, são uma realidade das nossas gentes e durante décadas, talvez uma das mais importantes indústrias e

fontes de riqueza das nossas gentes. Mais que perpetuar a memória desta indústria e valorizar a história destas gentes, apraz-me salutar a homenagem e dignificação destes homens e mulheres que arduamente trabalharam e tanto contribuíram para o desenvolvimento desta indústria. Diversificar a cultura, atrair visitantes e dar a conhecer a nossa história, só nos dignifica. A inauguração do Núcleo Museológico à Resina, na Várzea dos Cavaleiros, será mais um espaço de engrandecimento e homenagem às gentes da nossa terra.

Sobre a Maratona de Leitura, que dizer? Catapulta a Sertã para o Top dos festivais literários Nacionais. Há que manter a aposta e melhorar a cada ano, para que seja sempre melhor, mais divulgada e mais visitada.

A Sertã tem tradição no desporto e não se trata só de futebol, a natação tem sido premiada, motivar e incentivar os atletas, com prémios de mérito escolar, decerto trará resultados no futuro, motivando o empenho dos atletas, mas não descorando o desempenho escolar.

Promover a prática desportiva, traz inúmeros benefícios, não só para os atletas, como para região, principalmente quando o empenho se traduz em resultados e boas prestações.

O Festival do Maranhão, já nos habituou a momentos de promoção da gastronomia, cultura locais e também nos proporciona momentos desportivos, com a realização da MiniMaratona do Maranhão. Mais que trazer pessoas à Sertã durante os dias do evento, traz ao longo de todo o ano, o que traduz este investimento num sucesso. A promoção e divulgação da nossa gastronomia, são de extrema importância para o turismo da região, são do que melhor temos, para oferecer a quem nos visita, não esquecendo a hospitalidade e paisagens.

Levar a Sertã fora de portas e além-fronteiras, evidencia a preocupação em divulgar a região, por terras de Espanha parece que a nossa presença foi um sucesso.

Trazer o Mundo à Sertã, também nos aproxima de outras culturas e realidades, o Raizes Folk Fest foi um sucesso e trouxe o Mundo à Região Centro. Que se repita e torne um marco memorável na cultura da nossa região.

As Festas e Romarias têm imensa importância histórica e cultural, são a aproximação e regresso de muitos às suas origens, incentivar um roteiro, é extraordinário.... Promove que cada um de nós possa

conhecer melhor cada aldeia do nosso concelho. Apenas um reparo, devemos ser abrangentes a todas as festas, a todo o concelho e nem todas terminam no Verão. Incentivemos que também se vá ao Bravo. A última, das últimas...

Apreciar o horizonte, talvez seja das reflexões que mais nos contempla e na Serra do Viseu, já o podemos fazer com o novo miradouro... entre balouços e miradouros, que todos os pontos altos, os que nos permitem contemplar o horizonte e quiçá estar mais próximo do topo do mundo, sejam contemplados com infraestruturas que atraiam visitantes e divulguem o que mais belo temos, paisagens.

A música, é uma imagem da Sertã, não fosse terra de músicos, todos gostamos de a ouvir e o SunSert, deu-no-la a ouvir nas praias fluviais ao longo do Verão... Levemos a musica e a cultura a todos, levemo-la até ao local mais recôndito do concelho, àquele local que pouca gente conhece, mas que todos devamos conhecer.

“A ignorância é uma arma na mão dos tolos”, promover a escolaridade e ter consciência da importância da educação, é louvável. Permitir que os menos favorecidos possam continuar os seus estudos e garantir o seu sucesso escolar, é um acto nobre.... Premiar o mérito, é dignificar a nossa educação.

Os automóveis também já vão conhecendo a Sertã, a vinda de uma prova de perícia automóvel, de âmbito Nacional, é sem dúvida, mais uma grande oportunidade de dar a conhecer e promover o nosso território. Venham os automóveis, as motas, as bicicletas, ou até as trotinetes... Que nos venham conhecer e que levem o melhor que temos para oferecer. Vontade de Voltar!

Se antes falei em Automóveis e deixei o mote para as bicicletas, também a referir o projeto “FOZge”, em que duas ciclistas visitaram a Sertã e pretendem somente promover turisticamente a sua Freguesia, Foz do Arelho. Fica a iniciativa e haja imaginação, para que também a Sertã se possa divulgar de forma criativa, pelas Estradas de Portugal.

O Dia Europeu sem carros, que seja motivo para que se usem outros meios de transporte, se difunda o projeto meioB e estejam ainda mais bicicletas disponíveis para uso da população.

A cultura e o turismo serão de extrema importância no desenvolvimento da nossa região, a promoção de eventos, como exposições, concertos e até desafios à contribuição de melhorias, quer seja em serviços ou no território, são uma mais-valia, assim

como todas as ações que possam promover, divulgar e aproximar visitantes a todo o nosso território. Este executivo Municipal, tem reconhecido e valorizado esta necessidade.

Para concluir, uma alusão ao programa “Luar de Agosto”, promovido pela Freguesia de Pedrógão Pequeno, que decorreu durante o mês de Agosto, trazendo às noites de Sexta-Feira, animação, com especial relevância para a exposição inaugurada a 2 de Agosto e patente até Setembro, sobre o projeto “Aldeias do Xisto”, as diferenças e o impacto na Vila, antes e depois da implementação deste programa.

Tenho Dito!

Francisco Rei

Anexo VI  
#  
d

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;  
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia municipal;  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;  
Exma. Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;  
Caros membros da Assembleia Municipal;  
Assistentes técnicos, jornalistas;  
Público presente e que nos acompanha pela Comunicação Social;  
Senhoras e Senhores;

Os meus cumprimentos.

Neste ponto 2.1 - Apreciação Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, vou focar-me na parte respeitante a empreitadas adjudicadas, em execução, concluídas, em concurso e em fase de preparação de projeto.

#### **Empreitadas Adjudicadas**

Pavimentação da EM531 entre Estradinha e Castelo (1ª fase)

Obra adjudicada à empresa Civibérica – Obras civis S.A.

Valor da adjudicação: 128.100,00€+IVA

Prazo de execução: 90 dias

Início dos trabalhos previsto para setembro 2024.

Empreitada de remodelação de parques infantis no concelho

Obra adjudicada a Sociedade Industrial de Cucujães SA

Valor da adjudicação: 56.997,64€+IVA

Início previsto para setembro de 2024

Construção do muro de suporte à EN238 entre Troviscal e Troviscaínho

Obra adjudicada à firma Ilhaugusto

Valor da adjudicação: 55.800,00€+IVA

Prazo de execução: 90 dias

Início dos trabalhos previsto para setembro 2024.

Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim

Obra adjudicada à empresa Isidovias – Investimentos Lda.

Valor da adjudicação: 1.754.471,94€+IVA

Prazo de execução: 1 ano

Início dos trabalhos previsto para outubro 2024.

Pavimentação da variante ao Trizio

Obra adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filha SA

Valor da adjudicação: 111.203,46€+IVA  
Prazo de execução: 90 dias  
Início dos trabalhos previsto para outubro 2024.

Reparação de calçadas em diversos locais  
Obra adjudicada a Pavisicó  
Valor da adjudicação: 42.998,30€+IVA  
Início previsto para outubro 2024

#### **Empreitadas em execução**

Beneficiação do pavilhão desportivo do Castelo  
Obra adjudicada à empresa Algerocaleira da Sertã, Unipessoal Lda.  
Valor da adjudicação: 19.437,52€+IVA  
Prazo de execução: 1 mês

Oficina de Artesanato anexa ao Numoas  
Obra adjudicada à empresa Arquineu  
Valor da adjudicação: 29.499,98€+IVA  
Conclusão prevista para outubro de 2024

Construção dos balneários do campo de treinos de Cernache do Bonjardim  
Obra adjudicada  
Valor da adjudicação: 149.498,90€+IVA  
Prazo de execução: 60 dias

Execução de valetas revestidas  
Obra adjudicada à empresa Viasesguias Construções Lda  
Valor da adjudicação: 33.172,50€+IVA  
Conclusão prevista para dezembro 2024

Pavimentação da estrada Matos do Pampilhal – Brejo da Correia  
Obra adjudicada à empresa Contec – Construção e Engenharia SA.  
Valor da adjudicação: 121.587,82€+IVA  
Prazo de execução: 3 meses  
Empreitada em fase de conclusão

#### **Empreitadas concluídas**

Construção do miradouro da Serra do Viseu – Carvalhal  
Obra adjudicada à empresa Madeiras Afonso Lda  
Valor da adjudicação: 15.851,64€+IVA

#### **Empreitadas em concurso**

Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha  
Obra com concurso público a decorrer  
Valor estimado: 1.803.122,07€+IVA

#### **Empreitadas em fase de preparação de concurso**

Arranjos exteriores na Escola Secundária da Sertã  
Em fase final de elaboração do projecto

Beneficiação viária da Rua do Convento e Bairro José Farinha Tavares

Em fase final de elaboração do projecto

Pinturas e equipamentos de segurança rodoviária  
Em fase final de elaboração do projecto

Ampliação do Centro de Saúde da Sertã  
Em fase de revisão do projecto  
Valor estimado: 1.000.000,00€+IVA  
Concurso de adjudicação ainda este ano

Smart Workplace em Cernache do Bonjardim  
Em fase de revisão do projecto  
Valor estimado: 264.000,00€+IVA

Construção da Rua A do PP1  
Em fase de preparação do lançamento do concurso publico  
Valor estimado: 550.000,00€+IVA

Melhoria das acessibilidades no Cabeçudo  
Em fase de preparação do lançamento do concurso publico  
Valor estimado: 343.000,00€+IVA

Estação Elevatória no Chão da Forca  
Em fase de elaboração de projeto.

Sertã, 30 de setembro de 2024

Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;  
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia municipal;  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;  
Exma. Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;  
Caros membros da Assembleia Municipal;  
Assistentes técnicos, jornalistas;  
Público presente e que nos acompanha pela Comunicação Social;  
Senhoras e Senhores;

Alexandre  
R

Os meus cumprimentos.

Sinto-me particularmente à vontade para falar do assunto deste ponto da ordem de trabalhos.

O Orçamento Participativo do Município da Sertã (OPMS) é um instrumento que reivindico há cerca de década e meia.

E sempre que o fiz, não me lembro de ter sido acompanhado pelo PSD nesse desafio.

As respostas que ouvi (ou melhor, ouvimos!) do executivo anterior foram deste género:

*“O OPM é um instrumento burocrático”.*

*“Os munícipes já participam.”*

*“O Presidente da Câmara ouve as pessoas e as suas ideias.”*

E continuei a reivindicar este instrumento porque uma coisa é a participação no orçamento e outra bem diversa é o orçamento participativo. Uma coisa é, de forma mais ou menos informal, fregueses, munícipes, diretamente ou via respetivas sessões e assembleias, contribuírem com ideias para as Grandes Opções do Plano, outra bem diversa é colocar à disposição um instrumento formal de participação.

Com este executivo em funções, logo o PSD nesta Assembleia Municipal “acordou” para esta realidade e passou a exigir em dois anos o que não se lembrou durante 12 anos. Mas o Regulamento de Orçamento Participativo do Município da Sertã (ROPMS) está a fazer o seu percurso. No tempo possível de cerca de um ano. Lembro:

- a) Elaborar uma estrutura de ROPM, produzir a informação técnica e proposta de abertura de procedimento (finais de 2023 – 1º trimestre de 2024) para deliberação na Reunião de Câmara de 28/03/2024. Publicitação da abertura de procedimento e contagem de 10 dias úteis para a constituição de interessado no procedimento e apresentação de contributos. Não houve apresentação de interessados! Não houve apresentação de contributos!
- b) Em 21/06/2024, o Executivo Municipal deliberou submeter o projeto de ROPMS a discussão pública. Durante 30 dias. Para apresentação de reclamações, observações ou sugestões. Mas não houve, reclamações, observações ou sugestões!
- c) Em 13/09/2024 o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à AM este projeto de ROPMS.

d) Chegou a vez da Assembleia Municipal ser chamada a deliberar sobre este ROPMS, que passou as etapas anteriores a que aludi, sem reclamações, sugestões, observações.

E ainda se seguirão outros passos necessários até operacionalizar este instrumento.

O caminho faz-se caminhando.

Nesta, como noutras matérias, este executivo está a percorrer esse caminho começando do zero!

Sertã, 30 de setembro de 2024

Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista



*André VIII*  
*J*

Exmº Sr. Presidente e Srs. Secretárias da Assembleia Municipal  
Sr. Presidente Câmara Municipal  
Sra. e Srs. Vereadores  
Sras. e Srs. Membros da Assembleia Municipal  
Comunicação Social  
Senhoras e Senhores

Na Assembleia Municipal de 27/12/2022 no seu ponto 2.3 foi proposta e aprovada a possibilidade de criação de equipas de projeto integradas na estrutura hierarquizadas.

Aprovou-se a possibilidade de no máximo criar 3 equipas de projeto.

Nessa assembleia manifestei algumas dúvidas pois a proposta foi elaborada com teor muito vago pois apenas constava que teria objetivos específicos e uma missão devidamente definida.

Nessa ocasião o senhor presidente respondeu e passo a citar o que consta na ata “ em determinados momentos do funcionamento das autarquias ou de organizações existe a necessidade de se dar atenção a projetos que saem da rotina da instituição. “ Disse também “ A assembleia nesta sessão o que vai aprovar é o número máximo destas equipas do projeto que podem vir a ser criadas no município” – fim de citação.

Nesta proposta que hoje o executivo apresenta faz referência ao fato que as três equipas de projeto, atualmente se encontram a desenvolver os projetos que fundamentaram a sua implementação.

E pretendem criar mais 2 equipas que ira implementar matérias inerentes à transferência de competências para os órgãos municipais e coordenar programas de financiamento nacional ou comunitário,

Considerando que o Sr Presidente já tem 3 equipas a funcionar e pretende mais 2 equipas que vão laborar em funções que saem da rotina do município, solicitava esclarecimentos sobre quais as funções específicas que cada equipa está a fazer e os ganhos que conseguiu para o bom funcionamento dos serviços e quais são os benefícios que pretende alcançar com as 2 novas equipas?

Sertã, 30 de setembro de 2024

*Jorge Coluna*